

IN MEMORIAM

A *Anatomia do Crime* homenageia neste número 9 o Professor Doutor Augusto Silva Dias, um dos seus fundadores e seu Vice-Diretor, que nos deixa na plenitude da maturidade da sua carreira académica e da sua obra científica.

O seu compromisso e empenhamento nos projetos do Centro de Investigação e o seu carácter afável e generoso, que atraía inúmeros estudantes e investigadores, portugueses e estrangeiros, continuarão a ser ponto de referência e exemplo para todos os colegas, investigadores e estudantes.

As páginas desta revista têm refletido, ao longo dos anos, os seus elevados contributos para o pensamento jurídico-penal.

Lembramos a necessidade de continuar o seu projeto científico relacionado com o multiculturalismo, a democracia e o discurso de ódio no Direito Penal.

A *Anatomia do Crime* avança para o número 9 em espírito de renovação. Este número, correspondente ao primeiro semestre de 2019, marca o início de uma parceria com a Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa (AAFDL) que se deseja e prevê enriquecedora. Uma palavra de reconhecimento é devida à AAFDL pelo interesse no projeto de investigação da revista e pelo espírito científico que também demonstra com a sua colaboração.

Também a imagem da *Anatomia Crime* surge renovada. As cores e linhas de Chirico oferecem os contornos à aventura pelas ruas das ciências criminais, que se não têm a melancolia daquela por onde a menina do quadro faz correr a sua roda, possuem muitas vezes igual mistério.

Imagem nova para jornada que se mantém. São retomadas secções tradicionais para analisar problemas da maior atualidade. É justamente acompanhando a evolução dos tempos que, na secção de Reformas Penais, se dirige um olhar crítico às propostas legislativas mais recentes sobre violência doméstica, bem como ao quadro legal das penas de substituição. Centrando depois o Direito Penal na relação Pessoa-Mundo, a violência doméstica é tratada tanto em confronto com os modelos tradicionais (e respetivas exigências) do Direito Penal, como da ótica da actividade policial que a combate.

Na secção de Princípios e Sistema Penal, a teoria do crime surge questionada mais genericamente em face dos tempos de crise que parecem levantar dúvidas quanto a convicções que outrora surgiam mais arreigadas.

Segue o diálogo com a comunidade médica na secção de Justiça Penal e Direito Médico, desta feita dando atenção aos dilemas, tão difíceis quanto urgentes, surgidos no âmbito da terapêutica *off-label* para doentes oncológicos terminais.

A sucessão no tempo de leis processuais penais não é questão nova, mas não tem merecido porventura o cuidado devido pela doutrina portuguesa. O estudo incluído na secção de Processo Penal contribui para repensar o tema em várias das dimensões em que ele continua a revelar-se problemático.

Com o retomar da secção de Comentários de Jurisprudência, dá-se, por fim, atenção ao tema do agente provocador, agora tomando especialmente em consideração a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos. Esperamos manter ativo o diálogo crítico com os tribunais, tão importante na comunicação entre doutrina e juízes, mas muitas vezes mais aparente que substancial.

Maria Fernanda Palma
António Brito Neves